



ESTADO DE SERGIPE  
 CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA  
 GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

EMENDA ADITIVA Nº 001/2020

**APROVADO** *Unanimidade*  
 Em *20* de *Junho* de *2020*  
*Evelberks Laurentino da Silva*  
 Evelberks Laurentino da Silva  
 PRESIDENTE

Adiciona ao Art. 2º, Inciso VI alínea a do Projeto de Lei Nº 003/2020 “LDO” a seguinte expressão: Bem como a garantia de verbas destinada ao transporte dos alunos de nível Superior.

**Art. 1º** - Adiciona no Artigo 2º Inciso VI alínea a ao Projeto de Lei de nº 003/2020 “LDO”, a seguinte expressão. Bem como a garantia de verbas no Orçamento de 2021 destinada ao Transportes Intermunicipal e Interestadual dos acadêmicos de nível superior.

**Art. 2º** - Alínea a do referido Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação.  
 Artigo 2º.....  
 Incisos I, II, III, IV, V e VI.....

Alínea A – Construção, reforma, manutenção de escolas, ampliação de vagas escolares, com ampliação de salas de aula, combate a evasão escolar através de incentivo ao estudo, ampliação e manutenção dos cursos de capacitação dos profissionais da educação, melhoria da qualidade da Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, com aquisição de uniformes, materiais escolares e equipamentos, bem como a garantia de verbas destinada ao Transporte Intermunicipal e Interestadual dos acadêmicos de nível superior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrario.

**Art. 4º** - Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,  
 em 02 de Junho de 2020.

*Antonio Everton de Rezende*  
 Antonio Everton de Rezende  
 VEREADOR / TOMHO PINTO

*Roberto Silveira de Farias*  
 Roberto Silveira de Farias  
 (DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PR

RECEBI *05/06/2020*  
*Stephany M. de O. B. Souza*

*Ana Luiza Santa de Rezende*